dições econômicas, que variam desde o acordo de garantia dos investimentos até as concessões na remessa de lucros, deixando tudo ao arbítrio do investidor estrangeiro e protegendo-o com toda sorte de incentivos e de licenças.

Trata-se, na etapa final, de assegurar aos monopólios estrangeiros as melhores condições para vir produzir aqui o que produzem alhures, inclusive, e principalmente, aquelas condições ligadas à exportação. Claro que não é apenas o mercado interno brasileiro, embora seja hoje um dos maiores do mundo, que atrai os monopólios; é, principalmente, a possibilidade de, indo além de suas limitações, exportar para o resto do mundo aquilo que aqui fabricam, com matéria-prima local barata, com força de trabalho barata, com energia barata, com aço barato, tudo fornecido pelo Estado. Trata-se, pois, de exportar, já que "exportar e a solução". Em setembro de 1972, o novo regime oficializou três projetos relacionados com a exportação. O primeiro criou o Befiex (Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação); o segundo estabeleceu normas para os programas de fabricação da indústria automotiva e da indústria de tratores que se comprometerem a cumprir programas especiais de exportação; o terceiro, regulamentando a importação de fábricas completas, desde que sua produção se destine essencialmente à exportação. O noticiário procurava detalhar o sentido e a amplitude dessa legislação: "Ainda a respeito do último decreto, podemos informar que já existem varios grupos estrangeiros interessados em se deslocarem para o nosso país. Há projetos industriais já prontos, que podem ser implantados de imediato, e outros que estão amadurecendo, em condições de serem executados dentro de seis meses a um ano, dependendo do grau da sua importância e complexidade". A nota final era expressiva: "Um detalhe que precisa ficar esclarecido: o decreto em questão independe de regulamentação para ser aplicado" 190

Na véspera, o noticiário informava sobre o decreto "autorizando a importação isenta de tributação de conjunto industrial completo, cuja produção se destine essencialmente à exportação", observando que tais unidades industriais não "precisam ser necessarialeiro se volta, preferencialmente, para as indústrias de alto nível e de desenvolvimento tecnológico", citando, como exemplos, "a indústria pesada, a de motores e a óptica". As autoridades econômicas diziam, a propósito, que "o Interesse brasileiro se volta, preferencialmente, para as indústrias de alto nível e de desenvolvimento tecnológico", citando, como exemplos, "a indústria pesada, a de motores e a óptica". Ado interesse manifestado por empresários estrangeiros, de várias reglões do mundo, espécie de se instalarem no Brasil". Assim, o Brasil sestava transformado numa lornal do Brail, Río. I de setembro de 1972). "Grandes projetos de investimento poderão ser beneficiados diretamente pelos incentivos criados em decreto divulgado